DA MATA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ/MF n° 08.110.543/0001-73 - NIRE n° 35.300.330.935 - VALPARAÍSO-SP.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2.022, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130 DA LEI nº 6.404/76 01- LOCAL E HORA: em sua sede social, na Estrada Municipal VPS 321, km 22.8, CEP – 16.880-000, no Município Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, às 10:00 horas, via teleconferência. 02- PRESENCAS: Presenca de 100% (cem por cento) dos acionistas da companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas, a ser lançada às fls. 36-verso, na pessoa de (i) AGP Negócios e Participações S/A, representada por seu Diretor *Gelson* Luis Rostirolla, e (ii) Brasif Invest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, devidamente representada por sua Gestora, a Brasif Gestão Internacional Ltda., (por Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes). Convidados a participarem da assembleia os Diretores da companhia Senhores Santos de Araújo Fagundes, Ian David Hill e Newton Antônio Chucri. Participou ainda da assembleia, o Senhor Júlio Cesar Pereira (contador da companhia). 03- PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do dispositivo contido no Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 04- MESA: Pelos acionistas presentes, foi nomeado para presidir os trabalhos o Senhor Gelson Luis Rostirolla, que nomeou o advogado Dirceu Carreto, para secretariar os trabalhos. 05-ORDEM DO DIA: - Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e deliberação acerca das Demons trações Financeiras auditadas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício findo em 31.12.2021; - Deliberação acerca do resultado do exercício; e - Aprovação da remuneração dos Administradores. **06** - ATOS PRELIMINARES: Instalada a Assembleia e antes de discutir as matérias indicadas na Ordem do Dia, por deliberação do Senhor Presidente da Assembleia, tomou-se as seguintes providências preliminares: (i) Que a presente as sembleia está sendo realizada por teleconferência, em face do período ainda enfrentado pela "Pandemia da CO-VID-19", observado os preceitos legais, as disposições no estatuto social e o quanto aqui deliberado por unanimidade dos Senhores Acionistas. (ii) Consultada a assembleia, foi aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta a Lei nº 6.404/76 ("LSA"). (iii) Efetuada a leitura na integra pelo Senhor Secretário do Relatório dos Auditores Independentes (Ernst & Young), que será arquivado em pasta própria na sede da compa-nhia; cujos atos, foram enviados eletronicamente aos Senhores Acionistas. **07- DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO** DIA: Dando início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os Senhores Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o seguinte: (i) Aprovar sem ressalvas as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da companhia auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S, é que emitiu seu relatório datado de 16 de março de 2022, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. (ii) Na forma do Parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, os Senhores Acionistas, por unanimidade, deliberaram estar sanada a ausên cia de publicação dos atos de que trata o caput do artigo 133 desta lei; bem como, o prazo estabelecido no Parágrafo 3º do mesmo artigo. Os Senhores Acionistas tomaram conhecimento dos documentos relacionados com as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, publicados na forma edição impressa e digital no "jor nal Gazeta de São Paulo" (https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/empresas/da-mata-s-a-acucar-e-alcool), no dia 07 de abril de 2022; cujos documentos ficam arquivados em pasta própria na sede da companhia; bem como na forma impressa no Jornal regional "O Liberal" em 07 de abril de 2022; observado que tal publicação é suplementar e facultativa em face das publicações acima reportadas. (iii) Deliberado ainda, pelos Senhores Acionistas presentes e por una-nimidade, em face dos resultados contabilizados nas Demonstrações Financeiras acima aprovadas, que o lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.21, no montante de R\$ 164.717.384,42 (cento e sessenta e quatro milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), tenha a seguinte destinação: (b.1) R\$ 8.235.869,22 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessen ta e nove reais e vinte e dois centavos), seja destinado para reserva legal, (b.2) R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) contabilizados a título de dividendos obrigatórios já foram antecipados aos Acionistas, na proporção de participação de cada um no capital social, nos termos das deliberações tomadas no Exercício 2021, conforme Ata de AGE realizada em 20.07.2021 — registro JUCESP nº 378.728/1-0, Ata de AGE realizada em 16.11.2021 - registro JUCESP nº 296/22-3, e Ata de AGE realizada em 20.12.2021 - registro JUCESP nº 32.571/22-7, cuja antecipação da distribuição do resultado na forma acima deliberada, ora é confirmada e ratificada pelos Senhores Acionistas, por unanimidade. (b.3) R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) seja destinado aos Senhores Acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, observada a proporcionalidade de detenção de ações no capital social da sociedade, ratificando nesta data o quanto deliberado no item (iii), letra (b) da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2021 — registro JUCESP nº 32.571/22-7; ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências necessárias para implementar a liquidação dos juros sobre o capital próprio aos Acionistas no mês de maio do corrente ano. (b.4) R\$ 7.481.515,20 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), seja destinado para conta de reserva para investimentos. (iv) Deliberam os Senhores Acionistas, em face das disposições legais e estatutárias, que a remuneração dos Diretores estatutários para o presente exercício (2022) é fixada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais e individualmente para cada membro, de vendo a Administração efetivar os procedimentos de amortização da remuneração desde 01 de janeiro de 2022. **(v)** Por fim, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi apresentado o quadro acionário atualizado da companhia (conforme lançamentos no Livro de Registro de Ações), assim consolidado: Valor do Capital Social Subscrito e Integraliza do: R\$ 219.725.126,00 - N° de Ações Subscritas e Integralizadas: 219.725.126: ACIONISTAS, AÇÕES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO: AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A 109.862.563 - 50,00%; BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA 109.862.563 - 50,00%; TOTAL - 219.725.126 - 100%. 08- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que vai por todos assinada e transcrita em livro próprio. Fica o Senhor Secretário da assembleia autorizado expressamente a promover o pronto arquivamento da presente ata perante o Registro do Comércio. Nada mais. (a) GELSON LUIS ROSTIROLLA - Presidente da Assembleia, AGP NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A por seu Diretor Gelson Luis Rostirolla; BRASIF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, devidamente representada por sua Gesto ra, a Brasif Gestão Internacional Ltda. - Drs. Jonas Barcellos Corrêa Filho e Santos de Araújo Fagundes - Acionistas; DIR-CEU CARRETO - Secretário. (*) a presente é cópia fiel da original arquivada em livro próprio. DIRCEU CARRETO - Secretário. JUCESP nº 240.787/22-5 em 11.05.2022, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.